

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0559/1995 DE 1995

10-108,80

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0559/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ESTRADA VELHA DA PENHA PARA RUA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:38:36

00000012710-83



ARQUIVADO EM 10/03/91

MARIA ISABEL ALVES CORREIA
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01
n.º 559 de 1995

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0559/1995

LIDO HOJE

ÂS COMISSÕES DE:

20 JUN 1995

20 JUN 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METR. MANGUS
PARQUEAD, CULT. E ESP.
PROMOT. E ORÇAMENTO

Altera a denominação oficial
da ESTRADA VELHA DA PENHA
para RUA DA PENHA.

PRESIDENTE

REJEITADO

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, decreta:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

18 SET 2007

PRESIDENTE

ARTIGO 19 - Fica alterada a denominação oficial da ESTRADA VELHA DA PENHA para RUA DA PENHA - cadlog nº 16.050-4.

ARTIGO 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJEITADO

04 MAR 2009 - das Sessões, junho de 1995.

PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO

20 JUN 1995

- DT. 10 -

~~Aurelio Nomura~~
~~Vereador~~

- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) lista de... rubri-
cado(s) sob n.º 2 e... sob
n.º 3 / 04 / 06 / 95 a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	1000
n.º	559	de	1995

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo enquadrar o logradouro apenas alterando a sua tipologia, tendo em vista que:

- A denominação atual do logradouro Estrada Velha da Penha, Cadlog 16.050-4 remonta ao tempo em que o logradouro se situava em Zona Rural;
- A expansão da malha urbana;
- O logradouro já foi anteriormente denominado como Rua da Penha (ATO 972/16);
- Atualmente o logradouro é de fato rua da Zona urbana do Município de São Paulo;
- A população local anseia por esta mudança.

Assim sendo, conto com os meus pares para o acolhimento desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 559 de 19 95 26 06 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto ~~nada~~ consta,

em 26.06.95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. al. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/6/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/99 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar

Viviani D. Lima / Sérgio
Aurelio Romêla
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

em 27 de

06

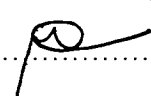
de 95.


Pleasant

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 09 de 08 de 95

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	de	proc.
559	95	
São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 559/95, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que objetiva denominar "Rua da Penha" o logradouro conhecido como Estrada Velha da Penha, cadlog 16.050-4:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOS?

3º - A denominação proposta (Rua da Penha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 559/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

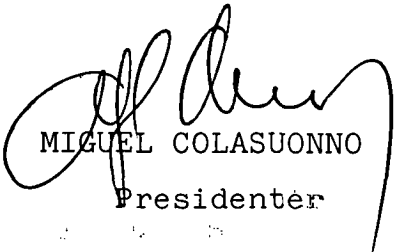
Sala da Comissão de Justiça,

02/08/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
Presidenter

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/08/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

11/08/95

17:50

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de lei.

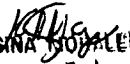
11/08/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

17/08/95


KATHYA REGINA
Assistente Parlamentar

SEGUE 1 juntado 1 neste dia
documento 5 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 05 à 07
Em 22/08/95 1





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 559 de 1995
O funcionário

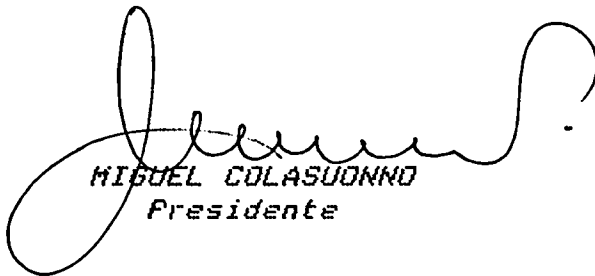
São Paulo, 17 de agosto de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0431/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 559/95 de autoria do Vereador Aurélio Nomura - alterando a denominação oficial da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 559/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n°	06	do proc.
AN. DESSA O de 19 95		
O funcionário	16	

São Paulo, 17 de agosto de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 431 , de 17-08-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 559/95 , de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Anexo: Cópia serográfica do P.L. 559/95 e do despacho da comissão solicitante.

Recebi eu
18/08/95

SUELLY PENHA RIBEIRO FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 707

do processo nº 559 de 19 95 22 / 08 / 95 (a) KTH

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 08 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/95 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 13

Em 04.04.96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 067/96

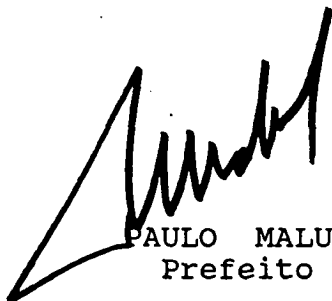
Fls. 08	do pros.
N.º 559	de 1996
O funcionário	
Em 01/04/96	
às 17:00 horas	

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 04 / 96

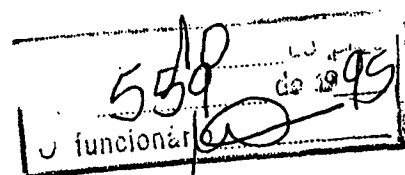


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	do proc.
N.º	559	de 1995
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 559/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0431/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 067/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1388/95-P.L. 559/95 em 07/07/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 257/CASE 4/95

;

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pela
Lei nº 4371 de 17/4/53 e denominado pelo Decreto nº 15.635
de 17/1/79 como Estrada Velha da Penha, Codlog 16.050-4.

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

d) o nome atual e o nome proposto não
constituem homonímia.

e) trata-se basicamente de alteração do
tipo do logradouro, que poderá ser prejudicial aos moradores
do local.

Fls. 2
Nº 29001-9169099
do processo
c/

S.P., 07/07/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc



Folha n.º 554 do proc.
fl.º 554 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.916-95*93

em 22/03/96 (a) [assinatura]

CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no memorando ATL 1308/95, referente ao PL 559/95, cuja cópia se encontra sob fl.07 do presente processo.

S.P., 22/03/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa

22 MAR 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	do proc
N.º 5542	de 1995
O funcionário	(W)

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 59-001.916-95/93

em 22/03/96 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral II
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 0559/95.

INFORMAÇÃO : 526/CASE-0/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/03/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SANFAD
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

22/03/96

SEHAB - G.
22.03.96.
ENTRADA

Aty 25/3/96



Folha n.º 13 do proc.
n.º 559 de 1995
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.916-95*93 em 27/03/96 (a).....

TEREZINHA MARCONES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SENAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 559/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

27 / 03 / 96

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SENAB - ATAJ





16 - PAR
16-0619/1996

Municipal de

Folha n.º 14	do proc. N.º 549 de 1995
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0559/95

O Nobre Vereador Aurélio Nomura apresentou projeto de lei que objetiva alterar a denominação da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha.

A fim de se manifestar concludentemente sobre a proposta esta Comissão solicitou o envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou que os dados técnicos são suficientes, que o nome não constitui homonímia e salientou tratar-se de alteração do tipo do logradouro.

Como a própria informação do Executivo indica, não se trata de alteração de denominação, mas sim do tipo do logradouro. Logo a matéria não está sujeita à Lei 8.776/78 e alterações. Consoante esclarece a Justificativa que acompanha o projeto, a alteração do tipo é anseio da população do local e a caracterização do logradouro como Estrada não é adequada à malha viária urbana.

Assim sendo, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

16/04/96

U.1.1

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Dosta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 25/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 24.04.96 as 17:00 h.

DONIZETI / A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
N.º 559 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

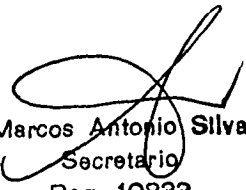
Emílio Meneghini
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

Wg.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Ilmo Rino
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Ata nº 1, protocolada nesta data	data de emissão: 12/06/96
folhas de nº <u>16 / 16 / 09 / 96</u> a)	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	16	do pro.
n.º	559	de 19 96

Senhor Secretário.

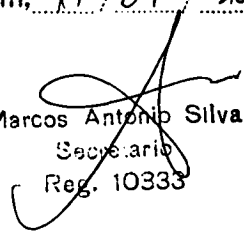
Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/09/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/01/96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

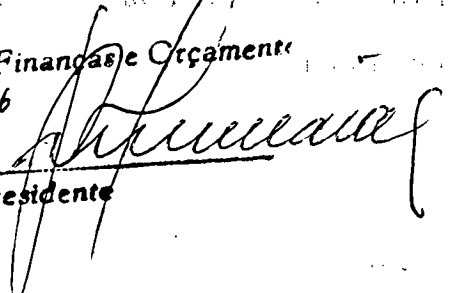
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 as 18:40 h.  ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

do nobre Vereador Vicente Visconti
para relatar

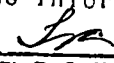
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu nº. M. juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 17 e folha de informação sob n.º 2419196 a 1


ISABEL S. HAMASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 17 do proc.
n.º 559 de 19 95
funcionário
Ot. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 559/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelio Nomura, visa alterar a denominação oficial da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

VIGILANTE

Encaminhe-se relatório.

Em, _____

SEM EFEITO

PRESIDENTE

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 559 e folha de informação sob n.º — 124/09/96 a 1 Liliane



Sra. Secretária:

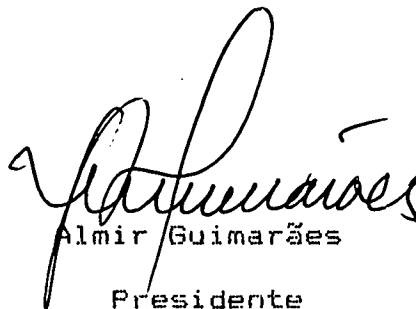
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 559 de 1995
o funcionário Philipe

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação	
Folha nº	14
publicadas no D.O.M. da	26 09 / 96
página(s)	84, coluna 3ª
Conferido:	<i>[assinatura]</i>

A A.T.M.

Em. 26 / 09 / 96

[assinatura]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19.....

do processo nº 559..... de 25. 20. 06. 95 (a).....

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14/ 01/ 98

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 1003-97

O Func.º MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 20

Em 10.03.97

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
(a)
Chefe de Serviço Técnico - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

01.0559

de 19

95

10

03

9+

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 10 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
21 02/01/04 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

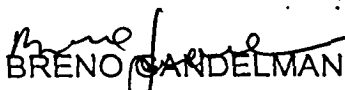
do processo nº 559 de 19 95 10 12 2000 (a) 21

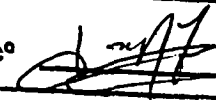
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

021 011 01


BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	10-03-97
Arquivado novamente em	24-01-2001
Cl. 21	Fls. ° O Func° 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100 000

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22 e 23.

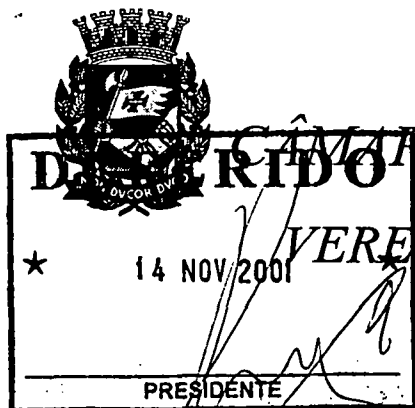
Em 20.11.2007

Daniel

(a) BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258



BENVINDO DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

VEREADOR GILBERTO NATALINI

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-3330/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes

Projetos de autoria do Nobre Vereador Aurelio Nomura:

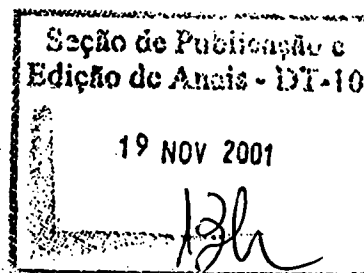
PL: 632/93, 176/94, 177/94, 304/94, 504/94, 242/95, 244/95, 287/95, 449/95, 559/95,
648/95, 706/95, 707/95, 858/95, 924/95, 1153/95, 1202/95, 0004/96, 270/96, 271/96,
449/97, 502/97, 716/97, 783/97, 924/97, 1003/97, 163/99, 366/99, 414/99, 566/99,
642/99, 23/00, 113/00, 201/00, 220/00, 421/00.

PDL: 047/98, 011/00, 047/00, 051/00.

PLO: 001/95.

PR: 007/94, 031/95, 044/97.

Sala das Sessões, de de 2001.



Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Líder da Bancada do PSDB

ER/rec



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -23-

do processo n°

553

de 20

1995, 20, 01, 2007

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO,
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3330/01 para volta à tramitação.

19/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-3330/2007
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20/11/2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Segue(m) juntado(s), nesta
data _____ e folha de
ind. _____ sob
Em _____
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo n.º 01-559 de 95 05 / 01 / 05 (a) 1

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 525 e 26
Em 16/02/05
Ass: M. S. José
Maria José de Oliveira

Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 25 do proc.

nº 01-559 de 2017

Maria José de Oliveira
Assistente de Cheia Técnica
RF: 10.940

DEFERIDO

15 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0018/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

PL 924/95	PL 858/95	PL 616/94
PL 502/97	PL 502/97	PL 449/97
PL 234/97	PL 92/97	PL 44/97
PL 855/96	PL 722/96	PL 271/96
PL 270/96	PL 01-4/96	PL 1262/95
PL 1202/95	PL 1153/95	PL 1101/95
PL 708/95	PL 707/95	PL 706/95
PL 705/95	PL 648/95	PL 559/95
PL 449/95	PL 287/95	PL 244/95
PL 242/95	PL 54/95	PL 504/94
PL 304/94	PL 177/94	PL 176/94
PL 173/94	PL 758/93	PL 667/93
PL 632/93	PL 569/93	PL 460/93

7



Folha nº 26 do proc.

nº 01-559 de 20175

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Assistente de Chiffre Técnica
RF: 10.940

PL 336/93	PL 239/93	PL 99/1993
PL 421/2000	PL 227/2000	PL 220/2000
PL 201/2000	PL 113/2000	PL 23/2000
PL 642/99	PL 606/99	PL 566/99
PL 414/99	PL 366/99	PL 297/99
PL 163/99	PL 3/98	PL 1037/97
PL 1003/97	PL 996/97	PL 924/97
PL 783/97	PL 716/97	

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Vereador Aurélio Nomura

Segue(m) juntado(s), nome,
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 27
Em 19 / 09 / 07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RP 100.453

– “PL 559/1995, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV). Altera a denominação oficial da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PL) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 559/95. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 38 e 29
Em 05/03/2009
Ass: ME José

Carlos José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

- "PL 559/1995, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV). Altera a denominação oficial da Estrada Velha da Penha para Rua da Penha. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

Folha nº 28 do Proc.
Nº 01-0559 de 20 1995
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RE 10.940

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) Em discussão. Não há

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 559/95. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquive-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo n.º 01-0559 de 201995 05/03/2009 (a) Mª Yosef

Maria José da Silveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

Informo que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação, na 10ª Sessão Extraordinária, em 04 de março de 2009.

05/03/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/03/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

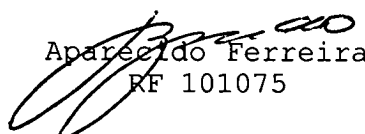
EXEMPLAR DE SEDE, ALIQUOTADO
CADA 100.000,00
04/2010

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 31 24/03/09
Assinado RF 101075



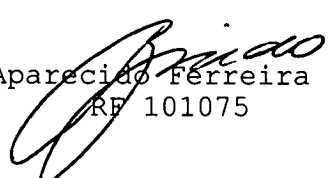
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-559 de 1995 24/03/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 20/11/2001
Arquivado novamente em 24/03/2009
Com 30 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075